



## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5005138-07.2019.8.21.0010**, que **Vera Regina Spadetto** move contra **Samuel Scherner Provin**, na forma e condições que seguem:

**BEM PENHORADO: VEÍCULO VW/FOX 1.0 – placas INL6280** (segundo Termo de Penhora)

**Data do 1º Leilão:** 05 de Fevereiro de 2021 às 13h53min.

**Data do 2º Leilão:** 05 de Março de 2021 às 13h53min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação:** R\$ 15.164,00 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais)

**Valor Mínimo para 1º Leilão:** R\$ 12.131,20 (doze mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)

**Valor Mínimo para 2º Leilão:** R\$ 7.582,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

**Localização dos Bens:** Rua Luiz Michielon, 650, apto 301, Bairro Lourdes, Caxias do Sul/RS.

**Modalidade do Leilão:** Simultâneo (Presencial e *Online*)

**Local dos Leilões:** Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>

A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão presencial. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil, leia-se 50% do valor de avaliação). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, antícréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o



**CRISTIANO ESCOLA**  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | ☎ 54 98165.4141  
[contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br)  
[www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br)

percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Caxias do Sul, 22 de outubro de 2020.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**